FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE

EDITAL N° 530/2026
POR TEMPO ([X]) INDETERMINADO/ ([]) DETERMINADO
DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA".

A Coordenadora da Faculdade de Tecnologia da Zona Leste, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo:**
[X] indeterminado
[] determinado
a partir de 25/11/2026, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Contabilidade e Tributação / Finanças, Bancos e Seguros / Gestão e Administração (versão 1.0.10 de 2026) da Tabela(s) de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas, pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:
[X] Tecnológica
[] Bacharelado
[] Licenciatura
em **Comércio Exterior**- Turno **Vespertino** sendo que o curso:

[] Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS
[X] **NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:
[] Básica
[X] Profissionalizante
[] Línguas estrangeiras

Em virtude de:
[] Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;
[] Designação para assumir função ou cargo em confiança;
[] Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);
[] Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;
[] Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;
[] Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;
[] Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;
[] Autorização nos termos do Artigo 6º, §2º da Instrução CGESG n. 03/2026
[] Licença – especificar []

Sendo:
[] com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

[X] sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como:
[] com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;
[X] sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

Disciplina:
Nome: Teoria e Prática Cambial
Área(s): Contabilidade e Tributação / Finanças, Bancos e Seguros / Gestão e Administração
Carga horária: 04 HA
Dia(s) da(s) aula(s):Quarta-feira
Horário(s) das aula(s): 19h20 às 22h50
Formato das aulas: [100]% presencial, []% remoto síncrono ou []% remoto assíncrono, conforme PPC.

Atribuição de aula prevista para o **1º semestre de 2027.**

Objetivo: Identificar as operações de câmbio e sua classificação, bem como estar apto a acompanhar a Legislação Cambial e sua política.
Ementa: Conceitos e Definições: câmbio; mercado de câmbio; operação de câmbio; câmbio manual e câmbio sacado; moedas conversíveis e inconversíveis; moeda convênio e taxa de câmbio; e divisas. Mercado de Câmbio Brasileiro: Mercado primário e secundário; participantes no mercado de câmbio brasileiro; e dealers. Regimes de Taxas Cambiais e Regime Cambial Brasileiro (Mercado de Taxa Livre). Contrato de Câmbio: natureza (comercial e financeira); celebração; alteração; liquidação; cancelamento; e baixa. Tipos (manual e sacado). Operações comerciais (mercadorias e serviços). Política Cambial Brasileira e Regulamentação Vigente: Resoluções CMN; Resolução BCB (Circulares); Instruções Normativas BCB (Cartas Circulares); Resoluções Conjuntas, Portarias Conjuntas e Instruções Normativas Conjuntas. Modalidades de Pagamentos – Avaliação de Riscos e Fluxo Operacional: Pagamento Antecipado; Remessa Sem Saque; Cobrança Documentária; Carta de Crédito ou Crédito Documentário e Tipos. Cartas de Crédito Especiais: Standby Letter Of Credit (Standby); Back-To-Back Letter Of Credit; Carta de Crédito Back To Back; e Carta de Crédito Rotativa - Revolving Letter Of Credit; Cláusulas Especiais (Red Clause e Green Clause). Financiamento à exportação: ACC e ACE. Financiamento de importações: supplier's credit e buyer's credit. Operação Back to Back. Garantias Internacionais: Bid Letter of Credit ou Bid Bond; Performance Letter of Credit ou Performance Bond; Refundment Letter of Credit ou Advanced Payment Bond. Pagamentos de comissões de agente – exportação e importação: Formação da Taxa de Câmbio (Simulação baseda em cross rate) e Arbitragem. Posição de Câmbio: Comprada, Vendida ou Nivelada.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional

relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou
II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:
2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f111editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:
a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.
2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 25/11/2026 a 29/11/2026, até 23h59min.
2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 30/11/2026 a 01/12/2026.
2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 02/12/2026 a 03/12/2026, até 23h59min.
2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 04/12/2026 a 07/12/2026

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.
Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.
Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
II - Concurso na disciplina;
III - Concurso na área da disciplina;
IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

São Paulo, 25 de Novembro de 2026.

Profa. Me. Daniele dos Santos Ramos Xavier
Coordenadora da Fatec da Zona Leste